

Prova Seletiva Bolsa de Estudo para o 6º Ano do Ensino Fundamental - Ano Letivo 2020

Edital –

1. Da Inscrição

- 1.1 – Não ser aluno do Claretiano – Colégio Rio Claro, no ano de 2019.
- 1.2 – Estar na faixa etária para o 6º Ano do Ensino Fundamental.
- 1.3 – Realizar a inscrição *disponível em* <https://www.claretianocolégio.com.br/rioclaro> até dia **22/08/2019**.

2. Da Prova

- 2.1 – A PROVA ocorrerá no dia **24 de agosto de 2019**, nas dependências do Claretiano – Colégio de Rio Claro. **Início previsto às 08h30.**
- 2.2 – A prova será constituída por 25 questões de múltipla escolha: 10 questões de Português + 10 questões de Matemática + 5 questões de Conhecimentos Gerais.
- 2.3 – A prova será realizada em data única e terá duração de 2 horas. Não haverá tolerância para atrasos, nem segunda chamada.
- 2.4 – O aluno inscrito deverá se apresentar 30 minutos antes do horário previsto, **ou seja, às 08h00**. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico. Será proibido o empréstimo de material entre candidatos.
- 2.5 – No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar-se portando documento de identidade, comprovante de inscrição, caneta (tinta preta), lápis e borracha.

3. Da Classificação

- 3.1 – Para se classificar, o candidato deverá acertar, no mínimo, **17 questões na Prova**.
- 3.2 – De acordo com a disponibilidade de vagas e o total de bolsas, os classificados serão contemplados com **Bolsas de Estudo de 50% ou 100%, exclusivamente na mensalidade escolar**.
- 3.3 – O percentual da Bolsa de Estudo será aplicado a partir da segunda parcela da mensalidade, com o pagamento da primeira parcela no seu valor integral.
- 3.4 – A contemplação da Bolsa estará vinculada não somente ao resultado obtido na prova, mas também ao número de vagas e bolsas disponíveis para o 6º ano do Ensino Fundamental em 2020, à análise do Boletim Escolar e à entrevista com a Coordenação Pedagógica.
- 3.5 – Havendo empate na classificação dos candidatos, serão considerados para desempate os resultados obtidos na Prova, conforme a seguinte ordem: Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.
- 3.6 – Persistindo o empate, será analisado o último Boletim Escolar 2019 ou Relatório Descritivo (Rede Municipal) 2019 dos candidatos, nos diversos componentes curriculares. Se ainda assim, o empate permanecer será considerada a ordem cronológica de nascimento, do mais velho para o mais novo.
- 3.7 – Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de Prova e de Resultados.

4. Das Bolsas

- 4.1 – O resultado da Prova será divulgado no dia 03/09/19, no site <https://www.claretianocolégio.com.br/rioclaro> e no mural do Colégio. Inicialmente, os 10 primeiros colocados, juntamente com os responsáveis, serão atendidos, mediante agendamento, pela Coordenação.
- 4.2 - Serão atribuídas, para 2020, **uma bolsa de 100% e duas bolsas de 50% para o 6º Ano**. Assim, a partir dos critérios de classificação acima descritos, serão contemplados **os três primeiros colocados**.
- 4.3 - Em nenhuma hipótese haverá acúmulo de bolsas e/ou desconto.
- 4.4 - As bolsas atribuídas poderão ser renovadas ou não, bem como canceladas a qualquer tempo, de acordo com as regras estabelecidas no Contrato de Concessão de Bolsas.

Observações:

Após a divulgação dos resultados poderão ser solicitadas:

- a) cópias legíveis e sem rasuras do último Boletim Escolar ou Relatório Descritivo (Rede Municipal), da certidão de nascimento e/ou RG (identidade);
- b) cópias de documentos dos responsáveis;
- c) entrevistas com a Coordenação Pedagógica e com o Serviço Social.

Rio Claro, 10 de julho de 2019.

Professor Manoel Valmir Fernandes
Diretor do Claretiano - Colégio